

Fachin suspende licença de instalação da mineradora Belo Sun no Pará após alerta sobre impactos a indígenas

Category: GERAL, MEIO AMBIENTE, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 22 de outubro de 2026



Com a medida, fica sem efeito uma decisão anterior do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) que havia liberado as obras do empreendimento, considerado um dos maiores projetos de extração de ouro a céu aberto do país.

Agora, a suspensão da licença de Belo Sun continuará válida até que haja uma decisão final sobre o caso ou até que o TRF-1 valide formalmente um acordo de conciliação entre as partes.

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas), responsável pela licença, disse, em nota, que “aguarda a notificação oficial da decisão do STF para cumpri-la” (veja o posicionamento completo ao final da reportagem).

O que diz o MPF e o alerta da Funai

O Ministério Público Federal recorreu ao STF argumentando que a retomada das atividades de instalação da mineradora representava um “risco grave e imediato” ao meio ambiente e aos direitos dos povos tradicionais da região.

Segundo o MPF, a Belo Sun não cumpriu integralmente as

exigências socioambientais estabelecidas pela Justiça. O principal ponto é a insuficiência do Estudo do Componente Indígena (ECI) e a falta de uma consulta prévia, livre e informada às comunidades afetadas, conforme determina a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) reforçou a posição do MPF, apontando diversas falhas técnicas nos estudos apresentados pela empresa, tais como:

Comunidades desassistidas: Falta de mapeamento adequado de indígenas que vivem fora de terras demarcadas, como nas áreas de Ilha da Fazenda, Garimpo do Galo, Vila da Essa e Comunidade São Francisco;

Impacto cumulativo: Ausência de análise sobre como os impactos da mineração vão se somar aos danos ambientais já causados pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte;

Reassentamento: Falta de clareza sobre planos de realocação de famílias e comunidades afetadas.

A Belo Sun disse, em nota, que “já vinha cumprindo as obrigações assumidas no acordo, inclusive o compromisso de não realizar intervenções físicas na área do empreendimento” e que “dará continuidade às tratativas com a FUNAI e as comunidades indígenas, privilegiando a autocomposição e a adoção de critérios técnicos para o encaminhamento das demandas” – (veja o posicionamento completo ao final da reportagem).

Início imediato pesou na decisão

Nas manifestações, o Estado do Pará e a Belo Sun defenderam a manutenção da licença. Eles argumentaram que, em uma audiência de conciliação realizada em junho de 2026, a empresa havia se comprometido a não realizar intervenções físicas na área por um período determinado enquanto as discussões com a Funai avançavam.

No entanto, o ministro Edson Fachin identificou uma brecha

jurídica apontando que o prazo de carência para o início das obras só começaria a contar a partir da validação judicial desse acordo.

“Não há, portanto, qualquer provimento judicial vigente que impeça o imediato reinício das atividades de instalação pela empresa”, alertou Fachin na decisão.

O ministro destacou a necessidade de aplicar os princípios da precaução e da prevenção ambiental, especialmente porque a região da Volta Grande do Xingu já sofre com as severas transformações decorrentes da hidrelétrica de Belo Monte.

O que dizem os movimentos sociais

Entidades da sociedade civil e movimentos locais que atuam na região comemoraram a determinação do STF. Em nota oficial, a Aliança pela Volta Grande do Xingu classificou o posicionamento do ministro Edson Fachin como uma “vitória da resistência” de indígenas e ribeirinhos.

O coletivo ressaltou que a decisão barra uma “interpretação judicial perigosa” que vinha se desenhando desde o início do ano no TRF-1, a qual, segundo as entidades, permitia que grandes empreendimentos avançassem mesmo com exigências fundamentais de proteção ambiental e de direitos humanos pendentes.

Apesar de celebrar a suspensão, o grupo alertou que a disputa jurídica não está encerrada e que seguirá mobilizado contra o projeto de extração de ouro.

O que diz o governo

Em nota, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas), responsável pela licença da Belo Sun, disse que “a Licença de Instalação nº 2712/2017 foi restabelecida em fevereiro de 2026 por decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1)” e que, “mesmo assim, a instalação do

empreendimento continuou condicionada à aprovação prévia do Plano Básico Ambiental Indígena pelos povos indígenas envolvidos, o que não ocorreu até agora”.

O que diz a Belo Sun?

Na nota, a Belo Sun afirmou também que “a decisão não constitui pronunciamento definitivo sobre a viabilidade do empreendimento e reconhece expressamente a possibilidade de solução consensual da controvérsia” e que “em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia a adoção das medidas recursais cabíveis”.

Disse ainda que possui “compromisso com o cumprimento da legislação brasileira, a proteção ambiental, o respeito aos direitos dos povos indígenas e o diálogo com as instituições públicas e as comunidades potencialmente afetadas” e que “continuará colaborando com os órgãos competentes para o esclarecimento das questões técnicas e o encaminhamento das etapas necessárias à regularidade do empreendimento”.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
22/10/2026/07:18:01

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Conta digital: a porta de entrada para sua vida financeira moderna](#)